



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 033/2019

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                |
| FOLHAS 223                         | SOB O Nº 80159 |
| ÀS 13:31                           | HORAS.         |
| CAB. GRANDE-MG, 13/08/2019         |                |
| <i>[Assinatura]</i>                |                |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que depois de verificado a legislação em vigor, seja encaminhado Projeto de Lei a essa Casa de Leis versando sobre a extensão de período urbano no Distrito de Palmital de Minas, para que a Chácara Palmital de propriedade dos Senhores Ronaldo Mendonça dos Santos, Nivea Maria Mendonça dos Santos e Nilma Mendonça dos Santos, Inscrita no NIRF 3.247.564-0, que perfaze divisa com a área urbana daquele Distrito na saída para Unai via Arrependido.

**JUSTIFICATIVA**

Os proprietários acima mencionados me procuraram com ensejo de lotear aquela chácara que tem 14,9 ha de extensão, e de pronto me coloquei a inteira disposição dos mesmos, vendo que tal ideia será de grande ganho para Palmital de Minas, pois uma vez loteando aquela área que fica em uma localização privilegiada, a tendência que cada vez mais valorizado ficará nosso Distrito.

Nestes termos, pede deferimento.

*Cabeceira Grande - MG, 12 de agosto de 2019; 23º da instalação do Município.*

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO**

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes  
Cab. Grande - MG, 14/08/2019  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE